



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

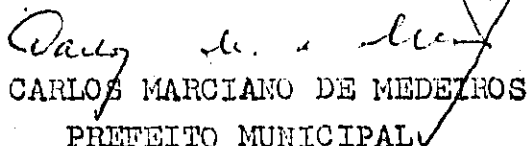
DELIBERAÇÃO Nº 1.871 DE 26 DE *abril* DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Tamoio Futebol Clube, com sede na "Antiquira - F.N.M., 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de *abril* de 1974.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL